Câmara Mun de Pato Branco
Fls 351
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 58/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 5 (cinco) dias do mês de agosto de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 57/2015, da Sessão Ordinária do dia 3 (três) de agosto de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na aprovação da ata o vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV. Ausente na sessão ordinária a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 91/2015/DPM, datado de 3 de agosto de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em complemento a resposta ao item 07 do ofício n° 301/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício n° 92/2015/DPM, datado de 5 de agosto de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 369/2015, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 189/2015, datado de 29 de julho de 2015, assinado pelo Promotor da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, Raphael Adalberto Soares, referente ao Procedimento Administrativo n° MPPR-0105.15000339-7 - acompanhamento para edificação e funcionamento do Centro de Socioeducação - CENSE Pato Branco. Ofício datado de 04 de agosto de 2015, assinado pelo Senhor Selvino Guarez, requerendo providências a fim de manter o nome de "Pioneiro Mário Guarez" a via de acesso que liga a Comunidade de São Caetano à Barra do Dourado, interseção com a estrada municipal Ricieri Picollo, conforme Lei Municipal n° 1780/1998, considerando que foi aprovada sem qualquer justificativa a Lei Municipal n° 4467/2014, que denominou de Romualdo Guarez o mesmo trecho, observando assim flagrante conflito com a Lei Municipal n° 1780/1998. Ofício CT-DAR/0062/2015-BSB-CA, datado de 30 de julho de 2015, enviado pela TIM, em resposta ao ofício n° 344/2015, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Convite enviado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, para participar do Lançamento da Campanha "Agosto Azul" e demais atividades para promoção da saúde do homem, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2015, das 9h às 15h, na Praça Presidente Vargas. Convite enviado pela União de Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, para apresentação das finalistas do Concurso da Rainha dos Bairros 2015, a ser realizado no dia 14 de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 352
Visto

agosto de 2015, às 19h30min, na Avenida Tupi, 249, Bairro Bortot. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Iluminação Pública, providencie a manutenção dos pontos de iluminação pública localizados na Avenida Tupi próximo aos imóveis n° 64 e n° 84, e na Rua Dom Pedro I, n° 864 e n° 879, abrangendo o bairro São Cristóvão. O pedido é dos moradores e transeuntes do local, pois existem alguns postes de iluminação pública com as lâmpadas queimadas. Por se tratar de uma medida de segurança, pede-se para que seja realizado o quanto antes. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Iluminação Pública, amplie a iluminação em frente à Capela Santo Antônio localizada na Rua Pedro Ivo, entre as Ruas Frederico Squarizzi e Dr. Beltrão, no Bairro São Vicente. O pedido é dos moradores que necessitam de iluminação pública para a segurança em atividades festivas, religiosas e sociais da comunidade. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, para que inclua no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Saul Viganó, no Bairro Aeroporto. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome as devidas providências referentes ao adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) para os agentes de trânsito que exercem atividades com motocicletas em virtude do advento da Lei n° 12.997/2014, e da sua regulamentação através da publicação do anexo V da NR 16, constante na Portaria 1.565 de 13 de outubro de 2014, no Diário Oficial da União na data de 14 de outubro de 2014, pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Requerendo efetuar, com urgência, pagamento do percentual de 30% (trinta por cento) correspondente ao adicional de periculosidade aos agentes de trânsito na situação acima mencionada, para os meses abaixo listados: - 30% (trinta por cento) - outubro/2014; 30% (trinta por cento) - novembro/2014; 30% (trinta por cento) - dezembro/2014; 30% (trinta por cento) - janeiro/2015; 30% (trinta por cento) - fevereiro/2015; 30% (trinta por cento) - março/2015; 30% (trinta por cento) - abril/2015; 30% (trinta por cento) - maio/2015; e 30% (trinta por cento) - junho/2015; totalizando 270% (duzentos e setenta por cento). Requerendo ainda que, depois de efetuado o pagamento, seja encaminhado à devida prestação de Contas a esta Casa de Leis. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie informações sobre a contratação do financiamento de cinco milhões junto ao BRDE para pavimentação asfáltica de ruas consideradas prioritárias, conforme Projeto de Lei n° 50/2015, especificando alteração no valor a ser pago pelo Município e na taxa de juros incidente. O pedido se justifica tendo em vista a declaração do Vereador Claudemir Zanco na sessão ordinária do dia 03 de junho de 2015, mencionando que: "com o atraso na aprovação do referido

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 353
Visto

Projeto, a tabela de custo DR do ParanáCidade mudou, acarretando um custo de mais de um milhão aos cofres municipais e o corte de 04 (quatro) ruas a serem pavimentadas". Requerendo ainda: apresentar a "planilha de custo DR do ParanáCidade" na qual conste a devida alteração; a lista de ruas a serem cortadas em função desta mudança; e explicações sobre a afirmação em destaque neste requerimento. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie explicações sobre os vencimentos efetuados pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR em nome do Sr. Augustinho Zucchi no período de janeiro a maio/2015 no valor bruto de R$ 43.652,15 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), bem como informar os dados da conta corrente do beneficiado e documentos comprobatórios do recebimento e/ou devolução destes valores aos cofres públicos do Estado do Paraná. Justifica-se o pedido tendo em vista o recebimento de e-mail do Sir Carvalho, presidente dos Vigilantes da Gestão Pública, informando suposta irregularidade cometida pelo Sr. Augustinho Zucchi e, além disso, denúncia para a Promotoria de Justiça do Estado do Paraná sobre tal fato. Ressalta-se que conforme resposta constante no ofício n° 87/2015/DPM, houve um equívoco por parte da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento no cadastramento das datas do período de afastamento do servidor, sem, contudo, informar a destinação dos depósitos efetuados e sua devolução. Vale lembrar que o valor referente à competência de Maio/2015 é de R$ 8.730,43 (oito mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que seja solicitado ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, explicações e documentos comprobatórios referentes ao regime de contratação e salários de todos os funcionários desde setembro de 2012 até a presente data, conforme segue: relação de todos os funcionários desde setembro de 2012 até a presente data, que conste nome, cargo, data de admissão e salário, especificando salário-base com todos os seus acréscimos e descontos bem como os funcionários cedidos pela Administração Pública Municipal e/ou Estadual, cargos em comissão, contratados e concursados; se houve exoneração neste período, apresentar nome do funcionário e datas de admissão e exoneração; apresentar documentos de convocação e nomeação de funcionários deste período; se houve solicitação de algum candidato convocado em Concurso para constar no final da lista de classificação conforme Art. 3.3.2 dos Editais 001/2012 e 001/2014, apresentar nome dos solicitantes e justificativas; envio de Cópia do Livro de registros da Unidade de Suporte Avançado (USA) referente a este período; comprovantes de pagamento dos funcionários neste período; relação de funcionários que recebem gratificação e a porcentagem recebida e a partir de que data recebem esta gratificação; relação dos cargos que tiveram reajuste salarial e alteração nos vencimentos neste período e a sua justificativa bem como o percentual aplicado; documento com todas as advertências e suspensões feitas a funcionários ao longo deste período; estatuto social e suas alterações e as atas das assembleias que

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 354
Visto

aprovaram tais modificações. O pedido se justifica tendo em vista a necessidade de conhecimento sobre os processos de admissão bem como o funcionamento da instituição, uma vez que os serviços de saúde são essenciais e indispensáveis para a população. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, a urgente pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Anchieta: Vereador Cacique Cretã (entre a R. Ver. Vitor Silvio Biazus e Marginal da BR 158); Rua Cassiano Ricardo (entre a Rua Ver. Vitor Silvio Biazus e Marginal da BR 158); Rua Guilherme Lebkuchen (entre a R. Ver. Vitor Silvio Biazus e Marginal da BR 158); Rua João Viganó (entre a Rua Ver. Vitor Silvio Biazus e a marginal da BR 158); Rua Visconde de Nacar (entre a R. Ver. Vitor Silvio Biazus e a marginal da BR 158); Rua Bom Jesus (entre a Rua Ver. Vitor Silvio Biazus e a marginal da BR 158); Rua Maria Bueno (entre a Rua Vereador Vitor Biazus e a Rua Paraná). Requerendo urgência, tendo em vista as inúmeras solicitações de vários moradores desde o ano de 2013 e 2014, como também requerimento aprovado por esta Casa de Leis em 24 de fevereiro de 2014, e ainda por conta das péssimas condições que se encontram as referidas ruas, expondo os moradores mais vulneráveis a perigo como as crianças e idosos. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias na Rua Presidente Costa e Silva até a Chácara 136-A. Justifica-se o pedido, pois segundo a proprietária da Chácara 136-A, as contenções de água foram destruídas, sendo que a água da chuva escorre na sua propriedade e também até o pavilhão. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam incluídas no Programa Asfalto nos Bairros as Ruas Tapir e Vinícius Cadorin, localizadas no Bairro Cadorin. A solicitação é dos moradores que requerem a execução da obra do asfalto, garantindo assim a segurança a todos que transitam pela referida via pública. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, com apoio dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Itaipu Binacional, remetendo os cordiais cumprimentos em reconhecimento pelo recebimento do Prêmio Water For Life (Água para a Vida) da Organização das Nações Unidas - ONU, na categoria "melhores práticas de gestão das águas e desenvolvimento sustentável". O programa Cultivando Água Boa (CAB) tem ações que estão sendo copiadas inclusive internacionalmente e é crescente o interesse de organizações internacionais e de governos pelo programa. O programa CAB surgiu como elemento com grande potencial integrador dos países do Prata e hoje existem programas semelhantes nas outras duas binacionais da bacia e outros projetos-piloto com a metodologia do CAB estão em implantação na Argentina, Paraguai e Uruguai. Outras experiências de cooperação estão na Espanha. Projetos-piloto estão em execução na Guatemala e República

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 355
Visto

Dominicana. Na Guatemala o CAB está em implantação em três microbacias hidrográficas ligadas a projetos hidrelétricos, há ainda interessados na Nicarágua, Chile, Costa Rica e França. Com a implantação do programa Cultivando Água Boa (CAB), em 2003, diversos atores locais, como a Itaipu Binacional, ONGs, cooperativas, empresas e instituições de ensino uniram-se no desenvolvimento da gestão sustentável para a bacia do Paraná 3. O Cultivando Água Boa realizou várias ações de educação ambiental para envolver a população nos esforços em recuperação da bacia. Além disso, aproximadamente 600 km de cercas foram construídos para isolar as matas ciliares. Outra iniciativa adotada foi conscientizar os moradores sobre a necessidade de destinação correta de dejetos animais, para que não venham a poluir os cursos d'água. Também foram instalados mais de 500 abastecedores comunitários de água para os pulverizadores de agrotóxicos – evitando que essas máquinas sejam cheias nos cursos de água e, em caso de falta de cuidado no manuseio, contaminem a área. O modelo de gestão adotado pelo programa CAB tem como referência de atuação a territorialidade definida pela própria natureza: a bacia hidrográfica. Isso porque a água que chega ao reservatório de Itaipu interage com o meio ambiente desde a nascente, passando pelos afluentes e em todo trecho que o rio percorre, até desaguar no lago da usina. Cuidar da qualidade da água da bacia como um todo é fundamental para se planejar corretamente o bom uso da terra, o manejo e a conservação do solo e região. Em grandes bacias a saúde do rio é consequência direta das medidas adotadas para controlar o escoamento superficial e favorecer a infiltração da água no solo, prevenindo a erosão e reduzindo o aporte de sedimentos e nutrientes. O lago de Itaipu contribui para os usos múltiplos de suas águas, que além de gerar energia, fornece água para o lazer, a pesca e o abastecimento urbano. Isso tudo sem falar de sua importância para a agricultura familiar, produção orgânica e de plantas medicinais. Diante do exposto, os nobres edis reconhecem o projeto Cultivando Água Boa (CAB) como sendo de grande importância para todas as formas de vida. Seu reconhecimento internacional por meio do Ano Internacional dos Solos através da Organização das Nações Unidas (ONU) demonstra que o programa surtiu efeitos também fora de nosso país, possibilitando assim uma propagação positiva, fazendo com que mais fontes d'água sejam recuperadas para o bem das presentes e futuras gerações. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que analise a possibilidade de abrir as Bibliotecas das Escolas Municipais para a comunidade durante o período regular das aulas. O objetivo é incentivar a cultura, a leitura, a pesquisa e a informação. A abertura das Bibliotecas das escolas municipais aumentará consideravelmente a oferta de livros para a leitura domiciliar e locais para consultas e pesquisas. Apesar de contarmos com uma Biblioteca com milhares de títulos, livros, obras e de exemplar atendimento, a mesma situa-se no centro da cidade tornando-se difícil para os estudantes, leitores e demais pessoas que residem nos bairros mais afastados ter acesso, pois dependem de tempo, transporte público ou particular aumentando as despesas pessoais e de suas famílias. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 356
Visto

de Lei n° 138/2015, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui o Dia da Pesquisa Agropecuária do Município de Pato Branco e dá outras providências. Prosseguindo, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PROS, inscritos no Grande Expediente. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Vilmar Maccari, representando a liderança do PDT; Claudemir Zanco, líder do governo municipal; Laurindo Cesa, líder do PSDB e Clóvis Gresele, líder do PP. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 132/2015, Mensagem n° 88/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 131/2015, Mensagem n° 87/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso a ser concedida a Senhora Neusa Geron, idealizadora do Projeto Obra do Berço, pelo trabalho desenvolvido juntamente com voluntárias, ao confeccionar enxovais (kits) para bebês, realizando assim os sonhos de várias mamães carentes de Pato Branco e da cidade do Turvo. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, considerando que está em viagem a Curitiba, para tratar de assuntos de interesse público, como inclusão de novo grupo prioritário da vacina H1N1 aos doadores de sangue; pedido de imóvel para uso da Associação dos Surdos de Pato Branco; e ações voltadas ao associativismo e cooperativismo da agricultura familiar. Finda a ordem do dia, procedeu-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PROS, Raffael Cantu - PCdoB, Vilmar Maccari - PDT, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Laurindo Cesa - PSDB e Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h04min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 05 de agosto de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 357
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

AUSENTE

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT